



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **LUIS ADELIO MAMANI CHAMBI**

Referência: Processo Administrativo de Perda de Autorização de Residência nº **08505.010178/2020-41**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17**,

Fica o(a) senhor(a) **LUIS ADELIO MAMANI CHAMBI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **Y261241L (ATIVO)**, natural da Bolívia, nascido(a) aos 13/12/1976, filho(a) de CELIA CHAMBI HUARINA e RICARDO MAMANI JUJRA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o **CANCELAMENTO** de sua autorização de residência, com fundamento no **inc. III, art. 135** do Dec. nº 9.199/17, por **ter se ausentado do país por prazo superior a 2 anos, sem justificativa**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23812550** e o código CRC **938BAE03**.

Referência: Processo nº 08505.010178/2020-41

SEI nº 23812550